

## **PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE - PAD**

### **TÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Programa de Apoio ao Discente - PAD, doravante assim denominado, da Faculdade Peruíbe - FPbe.

**Artigo 2º** - O foco de atuação do PAD é a promoção de ações preventivas e de saneamento das principais dificuldades dos acadêmicos e acadêmicas, em sua interface com o aprender.

### **TÍTULO II**

#### **OBJETIVOS**

**Artigo 3º** - O objetivo do ISE/PAD é desenvolver políticas de apoio ao discente criando mecanismos para melhora do seu desempenho, promovendo cursos de nivelamento e aperfeiçoamento para aprimorar suas habilidades de estudo, otimizando ações de satisfação, de permanência acadêmica, favorecendo a inclusão e acessibilidade de acadêmicas e acadêmicos com deficiência.

Dentre seus principais objetivos estão:

- ✓ Desenvolver políticas de apoio ao discente;
- ✓ Criar mecanismos para melhora do desempenho discente;
- ✓ Promover cursos de nivelamento e grupos de apoio para o desenvolvimento de habilidades de estudo;
- ✓ Otimizar ações de satisfação e permanência acadêmica;
- ✓ Favorecer a inclusão e acessibilidade de Acadêmicos com deficiência.

O ISE/PAD desenvolve suas ações nos seguintes eixos:

### **Permanência Acadêmica**

a) Recepção aos Calouros e Calouras: no início de cada semestre as ações desenvolvidas pelo projeto são planejadas no sentido de orientar o acadêmico e a acadêmica sobre os principais espaços institucionais, os setores de apoio disponíveis e motivar sua permanência por meio de atividades pedagógicas e culturais. Para tanto procura promover ações para facilitar o acesso, a inclusão e a adaptação do acadêmico e da acadêmica à Instituição. Os principais objetivos são:

- ✓ Desenvolver ações voltadas à comunicação e informação sobre os espaços, setores e acessos institucionais;
- ✓ Permitir a rápida identificação dos principais setores acadêmicos;
- ✓ Identificar e reconhecer a estrutura organizacional e pedagógica da instituição;
- ✓ Acolher e mobilizar o reconhecimento da cultura e identidade institucional por meio de ações culturais;
- ✓ Ambientar a acadêmica e o acadêmico com os principais recursos virtuais disponíveis.

b) Planejamento de Carreira: manter o acadêmico e a acadêmica envolvidos com o mercado de trabalho, projetá-lo para sua profissão e oferecer contato constante com os futuros empregadores não somente promove a permanência acadêmica como qualifica o Acadêmico para sua atuação profissional quando formado. Por isto o ISE/PAD desenvolve um projeto voltado ao planejamento de carreira com os seguintes objetivos:

- ✓ Desenvolver habilidades e técnicas para a elaboração de currículos e participação para entrevistas de emprego;
- ✓ Criar parcerias com instituições e setores da comunidade para oferta de vagas de emprego aos Acadêmicos;
- ✓ Divulgar e promover a inserção da acadêmica e do acadêmico na comunidade;

✓ Ofertar cursos de desenvolvimento profissional com foco em postura, ética e relacionamento humano.

### **Apoio Discente**

a) Saiba+: A entrada ao Ensino Superior é marcada por muitas expectativas, algumas dificuldades e às vezes até frustrações. Existe um conceito de que o Acadêmico que ingressa no Ensino Superior está “pronto” para enfrentar todos os desafios, dificuldades de maneira autônoma e independente. As diferenças entre o ensino Médio e Superior nem sempre são muito claras ao acadêmico e à acadêmica e algumas competências com relação à responsabilidade e à autonomia muitas vezes precisam ser desenvolvidas. Somado a isto, a estrutura de pensamento do adolescente, outros fatores sociais, emocionais e ambientais também podem afetar o andamento do curso escolhido. Dentre os objetivos do projeto estão:

- ✓ Desenvolver habilidades e competências relativas aos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Identificar as possibilidades e estratégias de melhora do desempenho acadêmico no Ensino Superior;
- ✓ Conhecer e compreender os principais desafios e dificuldades apresentadas ao acadêmico e à acadêmica do ensino superior;
- ✓ Utilizar estratégias diferenciadas de estudo e de organização do tempo.

b) Cursos de Nivelamento: tais cursos objetivam qualificar a permanência diminuindo os déficits na aprendizagem de conteúdos da Educação Básica. Espera-se dar condições para que o ingressante permaneça no curso escolhido disponibilizando conteúdos muitas vezes não estudados ou já esquecidos e que são necessários para a compreensão e desenvolvimento da sua formação no Ensino Superior. Dentre os principais objetivos do projeto estão:

- ✓ Promover a oferta de cursos de nivelamento com conteúdos básicos;
- ✓ Identificar e minimizar os déficits de conteúdos relativos à formação básica

necessários para o acompanhamento do curso no Ensino Superior.

✓ Desenvolver habilidades e conhecimentos básicos para melhora do rendimento acadêmico.

✓ Promover o apoio a aprendizagem e a mobilização da permanência acadêmica.

### **Inclusão e Acessibilidade**

a) Acessibilidade: o atendimento e os serviços disponíveis às acadêmicas e aos acadêmicos são considerados prioridades e por isto há um interesse em pensar políticas e ações para qualificá-los. As políticas de inclusão social e acessibilidade favorecem o acesso à pessoa com deficiência. Pensando em promover ações que beneficiem o acolhimento e a permanência a instituição promove a acessibilidade por meio dos seguintes objetivos:

✓ Fornecer apoio ao acadêmico e à acadêmica deficiente, com dificuldade ou transtorno;

✓ Disponibilizar softwares, scanners e demais equipamentos de acesso ao acadêmico e à acadêmica cegos;

✓ Promover apoio por meio de intérprete de libras à acadêmica e ao acadêmico surdos;

✓ Favorecer o acesso a todos os espaços institucionais promovendo ampla mobilidade e acessibilidade.

b) Acessibilidade Atitudinal: Para desenvolver as ações de promoção da inclusão e da acessibilidade o ISE desenvolve os seguintes projetos:

- **Apoio aos professores(as) e tutores(as)**: projeto em parceria com os cursos da área da educação com objetivo de auxiliar o docente no desenvolvimento de metodologias, estratégias de ensino e avaliações ao Acadêmico deficiente.

- **Apoio ao Acadêmico(a)**: projeto em parceria com diversos cursos com objetivo de acolher e desenvolver atenção especial ao acadêmico deficiente.

- **Divulgação e conscientização**: desenvolve ações coletivas de divulgação e conscientização da comunidade acadêmica sobre as deficiências, transtornos e

dificuldades de aprendizagem. Além disto desenvolve cursos de desenvolvimento aos colaboradores sobre a temática.

Dentre os principais objetivos do projeto estão:

- ✓ Promover a inclusão e acessibilidade aos acadêmicos e às acadêmicas deficientes da instituição;
  - ✓ Desenvolver projetos voltados à melhoria da qualidade do atendimento e permanência de acadêmicos e acadêmicas deficientes;
  - ✓ Propor ações inclusivas de atenção e acolhimento dos acadêmicos e acadêmicas com Transtorno do Espectro Autista.
  - ✓ Fomentar ações e projetos em parceria com diversos cursos visando o atendimento amplo e multidisciplinar do acadêmico e da acadêmica deficiente;
  - ✓ Sensibilizar a comunidade acadêmica por meio de ações e eventos que discutam sobre características, atuação e apoio à acadêmica e ao acadêmico e pessoa deficiente;
- Auxiliar docentes envolvidos com acadêmicas e acadêmicos deficientes na organização e planejamento de suas atividades acadêmicas.

### **TÍTULO III**

#### **DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Artigo 4º** - A equipe do programa PAD, será composta por profissionais especializados e integrados com o processo do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral.

## **TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES**

**Artigo 5º** - Dentre as atribuições do ISE/PAD estão: Identificar, diagnosticar e propor projetos de intervenção para melhoria dos processos pedagógicos institucionais; Desenvolver e redigir projetos, relatórios e cronograma das atividades desenvolvidas; Otimizar os recursos institucionais promovendo parcerias para garantir a implantação dos projetos.

O programa é gerenciado por uma equipe multidisciplinar formada por profissionais de diferentes áreas da instituição que colaboram e organizam as ações propostas. Dentre os profissionais estão professoras(es), psicólogos(as), psicopedagogas(os), estagiárias(os), monitores(as), e representantes do RH e marketing.

A Faculdade Sul Paulista de Utanhaém possui um Programa de Apoio ao Deficiente (PROAD), que é gerenciado por meio do Instituto Superior de Educação (ISE) e a Coordenação do Programa de Apoio ao Discente (PAD), em parceria com a Coordenação do Cursos da IES.

**Artigo 6º** - A equipe profissional terá as seguintes atribuições:

I – Coordenador do Programa de Apoio ao Discente:

- a) Divulgar o Programa de Apoio ao Discente;
- b) Organizar o cronograma do(s) programa(s) a serem realizados;
- c) Planejar as ações juntamente com os seus pares;
- d) Garantir o funcionamento das ações programadas;
- e) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações;
- f) Realizar a retroalimentação com o público interessado.

II – Coordenadora do Instituto Superior de Educação – ISE

- a) Dar respaldo pedagógico aos professores e/ou profissionais envolvidos no programa;

- b) Sugerir ações pedagógicas que visem melhorias do processo;
- c) Planejar ações com a equipe profissional a partir dos indicadores quantitativos a qualitativos do programa.

### III – Professor(a) de Psicologia

- Divulgação do programa;
- Entrevista para triagem;
- Seleção das prioridades;
- Atendimento individual e grupal – discentes;
- Devolutiva do acompanhamento;
- Sugerir ações com a equipe profissional;
- Registro das ações realizadas com os discentes atendidos.

### IV – Professor(a) da área pedagógica.

- Apoio técnico aos problemas pedagógicos – docentes e discentes;
- Sugerir ações pedagógicas que visem melhorias das condições de aprendizagem;
- Servir como elo do processo de ensinar e aprender, garantindo a satisfação, a significação e a aplicação da teoria no cotidiano.

## **TÍTULO V DA INFRAESTRUTURA**

**Artigo 7º** - A infraestrutura da IES é verificada de modo a promover a acessibilidade, atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização com segurança e autonomia total ou assistida, por pessoas com necessidades especiais. A IES é toda equipada com rampas de acesso, banheiros adequados para os deficientes, estacionamentos, bebedouros, mesas reguláveis e sinalizações.

O ISE e o PAD analisam e mapeiam todos os casos que necessitem de apoio para garantir a qualidade da aprendizagem, bem como intérprete em língua brasileira dos sinais (LIBRAS) e acompanhamento e orientações nas demais especialidades.

## **TÍTULO VI**

### **DA ESTRUTURA CURRICULAR E DO FUNCIONAMENTO**

**Artigo 8º** - Serão desenvolvidos vários programas de acompanhamento e apoio ao discente.

- I – Apoio Psicopedagógico ao Discente – APSI
- II – Apoio Didático Pedagógico ao Discente – APEDI
- III – Acompanhamento dos Egressos

Parágrafo Único – A descrição dos programas descritos estão anexo a esse regimento.

## **TÍTULO IV**

### **DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E APLICAÇÃO DOS PROGRAMAS**

**Artigo 9º** - Para participar do(s) programa(s) deverá ser aluno ou aluna de qualquer curso da instituição.

**Artigo 10** - A seleção dos participantes obedecerá os seguintes critérios:

- I - Trabalho de triagem, onde descobriremos os alunos que necessitam de orientação e aconselhamento.
- II – Entrevistas individuais com os selecionados para melhor conhecer a realidade e necessidade de cada participante
- III – Inclusão dos selecionados no(s) programa(s) de apoio ao discente.

**Artigo 11** - As atividades poderão acontecer de forma individual ou coletiva.

**Artigo 12** – Para o atendimento individual será organizado cronograma de atendimento com os especialistas do programa.

## **TÍTULO V**

### **DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA**

**Artigo 13** – São direitos dos participantes do(s) programa(s):

- I – Participar dos programas oferecidos;
- II – Receber orientações dos profissionais da equipe do programa;
- III – Esclarecer suas dúvidas e minimizar seus anseios através das ações programadas pelos profissionais.

**Artigo 14** – São deveres dos participantes do(s) programa(s):

- I – Comparecer aos momentos agendados;
- II – Respeitar os profissionais do programa;
- III – Atender as diretrizes oferecidas pelo programa;
- IV – Justificar com antecedência a sua ausência;

**Parágrafo Único** – O Participante que faltar em 02 encontros consecutivos ou 04 alternados, será automaticamente desligado do programa.

## **TÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 15** – O Programa de Apoio ao Discente - PAD possui a sua fundamentação nos documentos existentes na Instituição e, os quais regem todo o funcionamento da mesma.

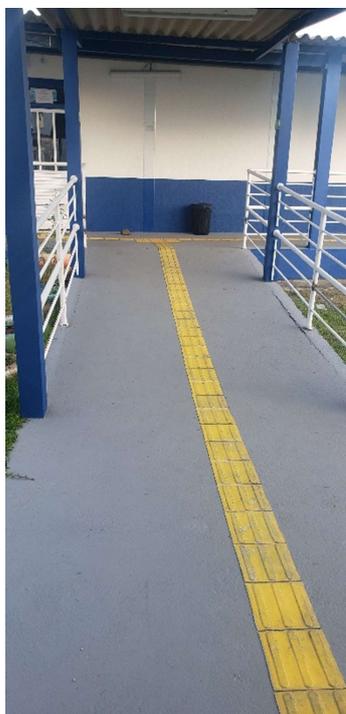
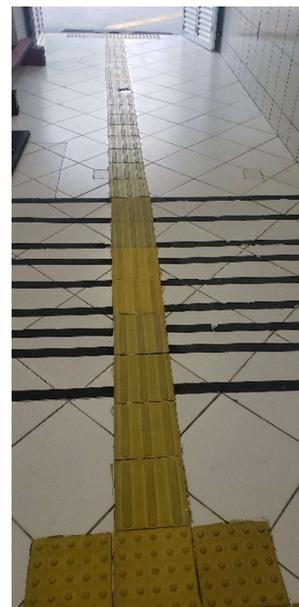
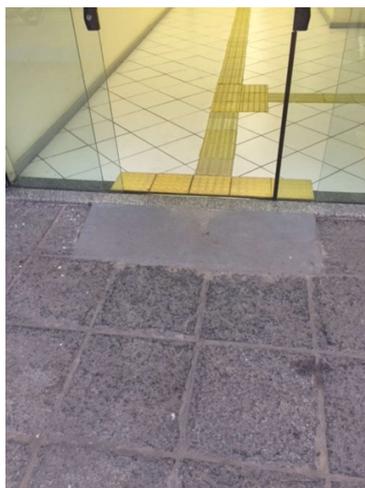
**Artigo 16** – O Programa de Apoio ao Discente – PAD atende ao Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI e ao Programa Político Pedagógico Institucional – PPI.

**Artigo 17** - Os casos omissos e as interpretações deste regulamento serão dirimidos pela direção da FPbe, juntamente com as Coordenações dos cursos.

**Artigo 18** - O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção Geral da FPbe.

## **ANEXO I (ACESSIBILIDADE)**

### **RAMPAS DE ACESSO**



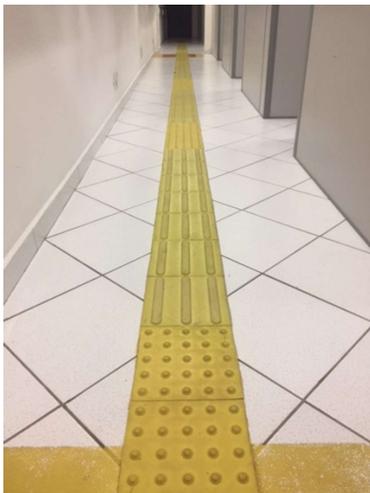
Elevadores especiais:



**BANHEIROS ADAPTADOS**



**PISO TÁTIL**



## **MOBÍLIAS ADAPTADAS**



### ESTACIONAMENTO RESERVADO



### IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE



